Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71474
Carimbado Eletronicamente

Consultoria Econômica

Ao MM. Juízo da 05ª Vara Empresarial

Da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ

Processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, representada por seu sócio João Ricardo Uchôa Viana, administradora judicial nomeada nos autos da recuperação judicial de **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSTITUTO CÂNDIDO MENDES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SOPLANTEL – PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto denominadas **GRUPO CÂNDIDO MENDES** e/ou recuperandas, vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/05, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"),** no qual serão abordadas as informações financeiras das recuperandas.

1. É importante ressaltar que a administração judicial não é responsável pela elaboração das informações financeiras das empresas nem realiza auditoria independente. Assim, todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela administração das recuperandas.

2. Em paralelo, a administração judicial tem realizado reuniões com as recuperandas e seus assessores para esclarecer todas as dúvidas, além de solicitar

TJRJ CAP EMP05 202603330688 28/08/26 11:34:09138310 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71475
Carimbado Eletronicamente

documentos, informações e esclarecimentos relevantes, com o objetivo de verificar a precisão dos números apresentados.

3. No presente relatório, a administração judicial apresenta a análise das informações relativas ao mês de maio de 2026, que compõe a competência deste 37º Relatório Mensal de Atividades.

4. A análise também se apoia em dados operacionais, fiscais e gerenciais extraídos de fontes complementares, incluindo as informações prestadas pelas recuperandas por meio do questionário mensal enviado pela administração judicial, permitindo o aprofundamento da análise econômico-financeira das recuperandas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71476
Carimbado Eletronicamente

SUMÁRIO

I. HISTÓRICO 4
II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA 5
III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS 6
IV. FUNCIONÁRIOS E FOLHA SALARIAL 9
V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL 10
VI. CREDORES 16
VII. SITUAÇÃO FISCAL 18
VIII. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
IX. VENDA DA UPI PRAÇA PIO X 21
X. POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS 22
XI. POLÍTICA DE AUMENTO DE RECEITA 23
XII. UNIDADES EM FUNCIONAMENTO 25
XIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ASBI 29
XIV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ICAM 38
XV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – SOPLANTEL 42
XVI. COMENTÁRIOS 45
XVII. PASSIVO PÓS-CONCURSAL 52
XVIII. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 54
XIX. ATENDIMENTO AOS CREDORES 54
XX. CONSIDERAÇÕES FINAIS 55

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71477
Carimbado Eletronicamente

I. HISTÓRICO

5. A Associação Sociedade Brasileira de Instrução foi fundada em 1902, sendo a mantenedora da atual Instituição de ensino UCAM e, portanto, responsável por prover os recursos e representação legal da Instituição mantida.

6. Após a UCAM ser erguida ao grau de "universidade", em novembro de 1997, a ASBI optou por desmembrar a sua unidade de assessoria técnica, constituindo, em novembro de 2000, o Instituto Cândido Mendes, o qual visava auxiliar organizações públicas, empresariais e do terceiro setor, desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração e de políticas públicas. Atualmente, contudo, o ICAM não possui atividades.

7. Em 11/05/2020, a ASBI e o ICAM ingressaram com pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido por este MM. Juízo no dia 18/05/2020 às fls. 7053/7062, tendo sido nomeado como administrador judicial o consórcio GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES.

8. A Soplantel – Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, por sua vez, foi constituída no ano de 1976 para ser a *holding* patrimonial da família Mendes de Almeida. Atualmente, a SOPLANTEL não possui atividades.

9. Em razão da similitude do quadro societário da SOPLANTEL em relação aos quadros da ASBI e do ICAM, a Justiça do Trabalho reconheceu, em diversos processos com trânsito em julgado, a existência de grupo econômico entre a ASBI, o ICAM e a SOPLANTEL, tendo essa sido incluída no polo ativo do processo de Recuperação Judicial por meio da decisão de fls. 12754/12755, proferida no dia 22/07/2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71478
Carimbado Eletronicamente

10. Em 12/06/2023, a K2 CONSULTORIA ECONÔMICA foi nomeada administradora judicial, em substituição ao anterior, GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, sendo, portanto, a segunda administradora judicial nomeada nos autos desta recuperação judicial.

II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

11. As recuperandas afirmam que passaram a enfrentar dificuldades financeiras desde a ampliação da oferta de cursos entre 2012 e 2014, quando abriram diversas unidades da UCAM. Isso porque, a crise econômica do país, que reduziu a possibilidade de a população arcar com as mensalidades, impactou diretamente na ininterrupta diminuição das matrículas dos alunos presenciais da UCAM a cada semestre.

12. De acordo com as recuperandas, a crise econômica nacional tem abalado o ensino superior particular de duas maneiras. Em primeiro lugar, com o aumento do desemprego, menos indivíduos integrantes da baixa classe média, público-alvo da UCAM, têm condições de arcar com mensalidades de ensino superior. Em segundo lugar, a queda da arrecadação proveniente de repasses do Ministério da Educação (MEC), referentes ao Financiamento Estudantil (FIES), fazendo com que a taxa de inadimplência aumentasse ano após ano, colocando em risco o financiamento de novos estudantes.

13. Mais recentemente, quando se iniciou o reconhecimento de grupo econômico entre a ASBI e a SOPLANTEL, o ICAM, que passava por um processo contínuo de asfixia financeira, foi arrastado para o “olho do furacão” da ASBI, o que inviabilizou, em 2017, a continuação de suas atividades, que estão paralisadas desde então.

14. Já no contexto da pandemia do COVID-19, a ASBI/UCAM se sujeitaram a uma redução significativa de seu faturamento em razão dos descontos nas mensalidades no período da quarentena.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71479
Carimbado Eletronicamente

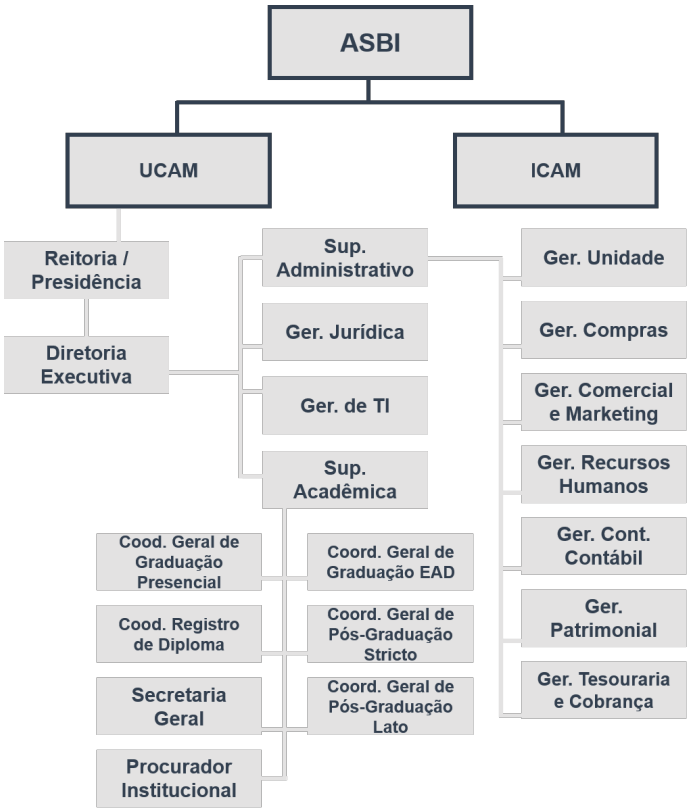
III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS

15. Neste tópico, esta administração judicial apresenta a estrutura organizacional das recuperandas por meio de seus organogramas administrativo e societário. Inicia-se pela estrutura administrativa, que evidencia a organização da gestão do Grupo, passando-se, em seguida, à composição societária, com a distribuição das participações entre os respectivos titulares.

16. No vértice da estrutura administrativa está a ASBI, na condição de entidade mantenedora. A partir dela, a organização desdobra-se em duas unidades subordinadas — UCAM e ICAM — com perfis funcionais distintos: a UCAM concentra a estrutura acadêmico-institucional, enquanto o ICAM reúne as funções corporativas e de apoio operacional.

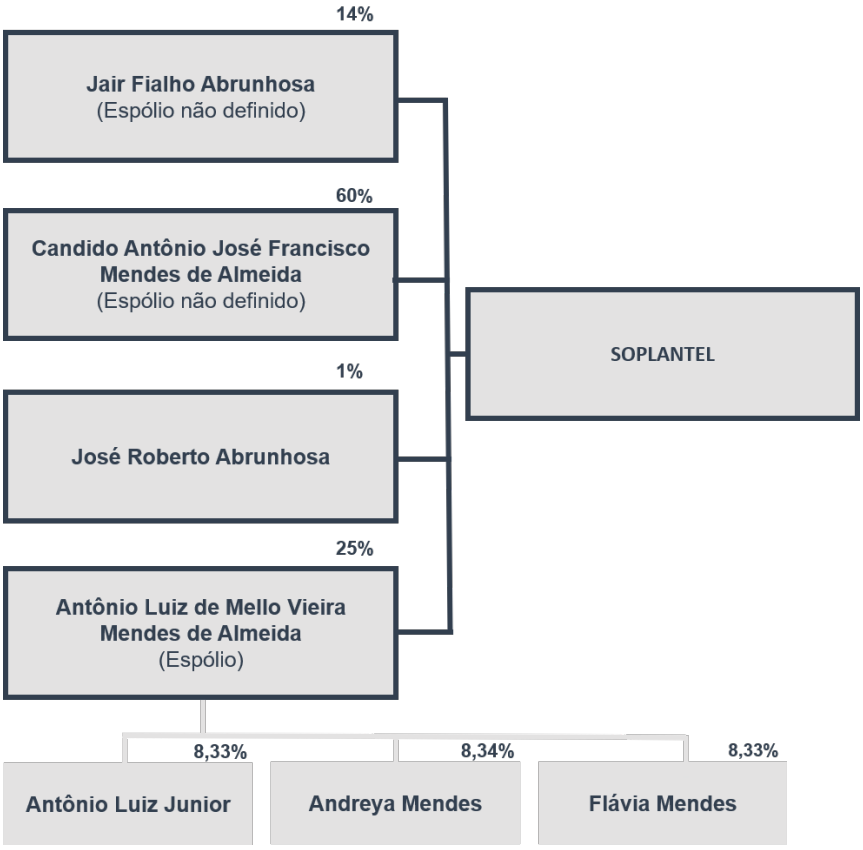
17. A UCAM organiza-se a partir de uma cúpula composta por Reitoria/Presidência e Diretoria Executiva, da qual se desdobram duas superintendências e suas respectivas áreas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71480
Carimbado Eletronicamente



18. No que se refere à estrutura societária da SOPLANTEL, o seu capital social é integralmente distribuído entre quatro titulares, perfazendo 100% (cem por cento) da participação. A composição é a seguinte:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71481
Carimbado Eletronicamente



19. O aspecto de maior relevância da estrutura societária é a forte presença de titularidades em condição de espólio. Considerados em conjunto, os três titulares nessa condição respondem por 99% do capital, restando apenas 1% sob titularidade de pessoa física plenamente identificada.

a) **Espólios não definidos (74%):** as participações de Candido Antônio José Francisco Mendes de Almeida (60%) e de Jair Fialho Abrunhosa (14%) figuram como espólio ainda não definido — isto é, sem partilha concluída e/ou sem herdeiros formalmente habilitados;

b) **Espólio com herdeiros identificados (25%):** a participação de Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida está em condição de espólio, porém já

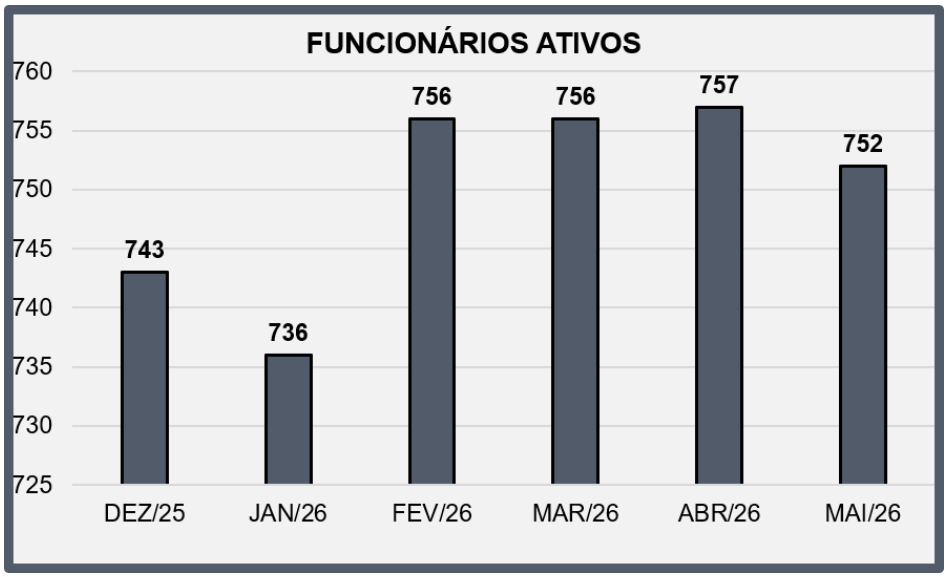
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71482
Carimbado Eletronicamente

com os sucessores indicados, quais sejam: Antônio Luiz Junior (8,33%), Andreya Mendes (8,34%) e Flávia Mendes (8,33%); e

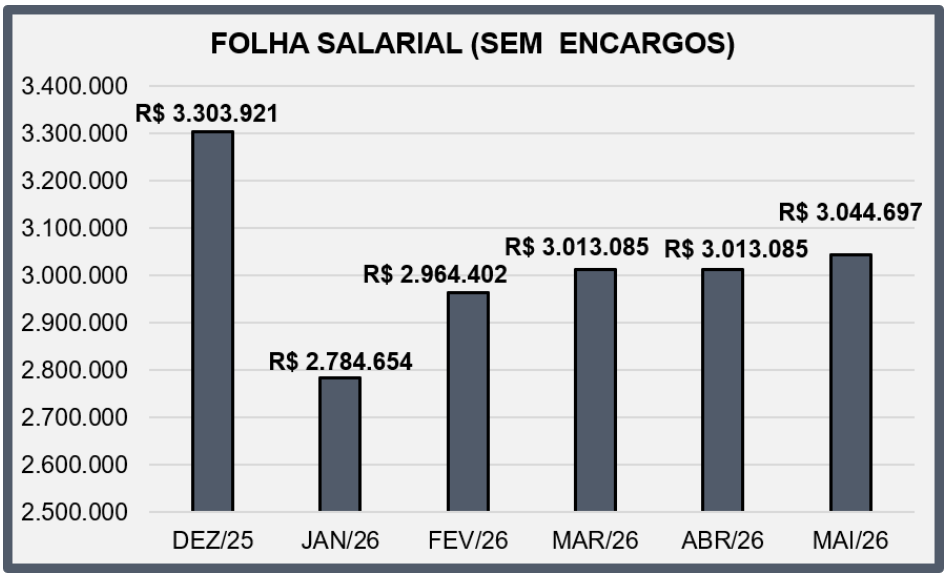
c) **Pessoa física (1%):** apenas José Roberto Abrunhosa figura como titular direto, sem indicação de espólio.

IV. FUNCIONÁRIOS E FOLHA SALARIAL

20. Nos gráficos a seguir, são apresentados os dados relativos à evolução mensal do quadro de funcionários da ASBI nos últimos seis meses, bem como da respectiva folha salarial, excluídos os encargos trabalhistas e sociais, no mesmo período.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71483
Carimbado Eletronicamente



V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

21. Em 11/05/2020, a ASBI e o ICAM ingressaram com pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido por este MM. Juízo no dia 18/05/2020, às fls. 7053/7062, tendo sido nomeado como administrador judicial o consórcio GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES.

22. Em razão da similitude do quadro societário das então recuperandas com a SOPLANTEL – Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A (SOPLANTEL), constituída no ano de 1976 para ser a *holding* patrimonial da família Mendes de Almeida, em relação aos quadros da ASBI e do ICAM, a Justiça do Trabalho reconheceu, em diversos processos com trânsito em julgado, a existência de grupo econômico entre eles, tendo a SOPLANTEL sido incluída no polo ativo do processo de recuperação judicial, por instrumento da decisão de fls. 12754/12755, proferida no dia 22/07/2020.

23. Em 12/06/2023, a K2 CONSULTORIA ECONÔMICA foi nomeada administradora judicial, em substituição a anterior, GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71484
Carimbado Eletronicamente

RECUPERAÇÕES, sendo, portanto, a segunda administradora judicial nomeada nos autos desta recuperação judicial.

24. O plano de recuperação judicial foi apresentado tempestivamente pelas recuperandas em 08/09/2020 às fls. 25107/25133, sendo seguido pelo 1º aditivo em 24/04/2021 (fls. 43057/43113), pelo 2º aditivo em 24/05/2021 (fls. 43812/43828), e pelo 3º aditivo, em 27/05/2021 (fls. 43877/43939).

25. A Assembleia Geral de Credores (AGC) para a votação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seus aditivos ocorreu, em segunda convocação, nos dias 14/05/2021 e 01/06/2021 (fls. 43655/43792 e 44089/44227), tendo o plano sido aprovado pelos credores e homologado por este MM. Juízo às fls. 44086.

26. Segundo as recuperandas, foram pagos integralmente os credores da Classe IV, bem como os credores da Classe I cujos créditos não excediam o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

27. Contudo, o prazo para pagamento do primeiro tranche, previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado, venceu no dia 10 de janeiro de 2023, tendo ocorrido a inadimplência.

28. Sobre esse cenário, vale destacar que, previamente ao vencimento mencionado no parágrafo acima, as recuperandas haviam externado intento de modificar as cláusulas do PRJ, tendo apresentado um 4º aditivo ao PRJ em 11/11/2022 (fls. 59228/59237) a fim de trazer adaptações que, em suas palavras, se mostraram necessárias ao bom êxito do processo de reestruturação.

29. Em razão do decurso temporal, as recuperandas apresentaram uma nova versão do 4º aditivo, em 11/10/2023 (fls. 62248/62287), seguido de relatório desta

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71485
Carimbado Eletronicamente

administração judicial às fls. 62315/62339, por instrumento do qual destacou, detalhadamente, as alterações propostas no aditivo.

30. O referido aditivo foi posto em votação na Assembleia Geral de Credores realizada em segunda convocação no dia 05/06/2024, na qual foram realizadas modificações ao 4º aditivo, refletidas no documento de fls. 65521/65561. Na oportunidade, os credores votaram e, por maioria, 81,7% dos credores presentes na AGC, aprovaram o 4º aditivo.

31. No dia 08/10/2024, contudo, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que as recuperandas apresentassem, dentro do prazo de 30 dias, novo aditivo ao PRJ adequando-o ao disposto no art. 54 da LRF, o qual deveria ser submetido à assembleia geral de credores no prazo de 60 dias.

32. Foram duas as razões para que este MM. Juízo não homologasse o 4º aditivo, em que pese a aprovação pelos credores, quais sejam: (i) desconsideração do direito de preferência dos credores da Classe I, que foram igualados aos credores da Classe III, em violação ao artigo 83 da Lei 11.101/05; (ii) previsão de prazo superior a um ano para o pagamento dos credores da Classe I, em patente violação ao art. 54 da Lei 11.101/05.

33. Em face da r. decisão, as recuperandas e o Comitê de Credores interpuseram os agravos de instrumento de nºs 0086093-24.2024.8.19.0000 e 0085927-89.2024.8.19.0000, respectivamente, os quais foram distribuídos à Quinta Câmara de Direito Privado deste E. Tribunal de Justiça, sob a relatoria do Ilmo. Desembargador Agostinho Teixeira.

34. Em suas razões, as agravantes afirmaram que o art. 83 da LRF é aplicável somente aos processos de falência, sendo possível, no curso da recuperação judicial, o pagamento de credores de diferentes classes de forma concomitante, desde que

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71486
Carimbado Eletronicamente

respeitados os termos do PRJ aprovado em AGC e que seja conferido tratamento isonômico aos credores integrantes da mesma classe.

35. Nesse ponto, as agravantes alegaram que não haveria qualquer violação no 4º Aditivo apresentado, destacando, ainda, que a limitação de 150 salários-mínimos aos credores da Classe I já foi apreciada no PRJ original, aprovado e homologado, não sendo uma inovação do 4º Aditivo.

36. Por outro lado, sobre o art. 54 da LRF, o PRJ original, aprovado e homologado, as agravantes destacaram que já havia previsão de pagamento superior a um ano para os credores da Classe I e que, ainda que assim não fosse, a limitação temporal vem sendo mitigada pela jurisprudência pátria, que tem permitido a prorrogação do prazo de um ano, independentemente de garantias.

37. Ainda, as agravantes defenderam que eventual manutenção da r. decisão agravada, com a determinação de apresentação de novo aditivo e, consequentemente, realização de nova AGC para votação, apenas geraria mais custos para as recuperandas, além de ampliar o prazo para o início do pagamento dos credores, notadamente aqueles que a r. decisão agravada intenta proteger, quais sejam, credores da Classe I.

38. Nesse contexto, o Ilmo. Desembargador Relator, nos autos do agravo de instrumento de nº 0085927-89.2024.8.19.0000, proferiu decisão monocrática concedendo efeito suspensivo ao recurso para sobrestar a decisão agravada na parte em que determinou a apresentação de novo aditivo ao plano, consignando que o pedido de homologação do 4º aditivo seria apreciado no mérito pelo Colegiado.

39. Ato contínuo, em 12/03/2025, a C. Quinta Câmara de Direito Privado, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada e homologar o 4º aditivo ao PRJ, sem qualquer alteração.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71487
Carimbado Eletronicamente

40. O Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e homologado por este MM. Juízo prevê que, para fazer frente ao pagamento dos credores, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as recuperandas se valerão de seus ativos imobiliários.

41. O 4º aditivo ao PRJ prevê, ainda, em sua cláusula 4.2.a, que, do produto da alienação de ativos imobilizados, a qual será realizada por meio de edital público, serão reservados 50% da alienação do valor dos ativos, descontados os tributos e encargos, limitado à importância de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a fim de cumprir com o plano de reorganização operacional do Grupo Cândido Mendes, que inclui o pagamento de dívidas extraconcursais.

42. Ainda, a cláusula 4.2.h prevê que a diferença entre o valor apurado nas alienações das UPIs Imobiliárias e a importância reservada para o processo de reestruturação operacional será revertida para o pagamento dos credores das Classes I e III que aderirem à aplicação do deságio previsto nas cláusulas 4.2.d e 4.2.e.

43. Nesse contexto, vale destacar que as recuperandas possuíam 5 Unidades Produtivas Isoladas (UPI) Imobiliárias listadas para alienação, a fim de captar recursos para o pagamento de credores e dar continuidade às operações essenciais, quais sejam UPI Praça Pio X, UPI Joana Angélica, UPI Assembleia, UPI Estrada das Canoas e UPI Campos dos Goytacazes.

44. Dentre as UPIs existentes em nome das recuperandas, há a UPI Praça Pio X, que já foi objeto de arrematação em leilão, conforme será visto a seguir.

45. Foi realizado leilão, no dia 30/01/2024, às 12h00m, pela dinâmica do *stalking horse*, com direito ao *right to top,* e a UPI foi arrematada pelo proponente SERVIÇO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71488
Carimbado Eletronicamente

SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, tendo sido depositado nos autos o produto total da alienação, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

46. Sobre a UPI Joana Angélica, foi designada data para realização do leilão, contudo, houve a suspensão da hasta pública, haja vista a interposição de recurso de agravo de instrumento da União, distribuído sob o nº 0046501-02.2026.8.19.0000, tendo como fundamento a impossibilidade de prosseguimento da venda das UPIs havidas em nome das recuperandas, na medida em que há descumprimento da transação fiscal celebrada pelas recuperandas com a União, o que supostamente justificaria a convolação da recuperação judicial em falência.

47. Em resumo, o agravo de instrumento mencionado, distribuído pela União, objetiva, em sede liminar, a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou a concessão de tutela recursal de urgência, para suspender o leilão da UPI Joana Angélica e quaisquer outros atos de alienação de ativos relevantes das recuperandas até o julgamento definitivo do recurso, a fim de evitar o esvaziamento patrimonial dos recursos das recuperandas.

48. Já no mérito, o recurso da União pretende o provimento do agravo para manter suspensa a alienação da UPI Joana Angélica e dos demais atos de alienação de ativos relevantes até que as recuperandas comprovem sua regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante quitação, parcelamento, transação efetivamente celebrada ou apresentação de CND/CPEN ou, subsidiariamente, caso mantido o procedimento de alienação, requer sua submissão à reavaliação judicial atualizada do imóvel, com readequação do lance mínimo, e à reserva, em conta judicial, da integralidade dos valores necessários à satisfação dos créditos fiscais federais que gravam a matrícula, vedado o cancelamento das penhoras e qualquer destinação do produto antes da efetivação da reserva, em sub-rogação do ônus sobre o preço.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71489
Carimbado Eletronicamente

49. Quando da análise do pedido de efeito suspensivo formulado pela União, foi concedida a liminar, conforme requerido, de modo que a arrematação da UPI Joana Angélica ainda está pendente de decisão quanto ao mérito recursal.

50. Nesse tocante, quanto à UPI Joana Angélica, cumpre destacar que há interessados na arrematação, como noticiado nos autos do processo eletrônico.

51. Nos autos do recurso de agravo de instrumento interposto pela União, cumpre destacar que o Ministério Público apresentou parecer de fls. 284/286, por instrumento do qual manifestou-se pela concordância com o prosseguimento do leilão da UPI Joana Angélica.

52. Ato contínuo, as recuperandas acostaram aos autos, às fls. 292/293 do recurso, petição informando que estão empregando esforços para celebrar novo acordo com a PGFN, conforme nova proposta de Transação Individual protocolada perante a PGFN, sob o nº 02148232026.

VI. CREDORES

53. No exercício do *múnus* que lhe foi atribuído, esta administração judicial deparou-se, desde o início de sua atuação, com um cenário de grande desafio no que tange à organização e ao controle das habilitações de crédito.

54. Vale dizer que a atualização do quadro geral de credores tem sido conduzida de forma gradual e criteriosa, em estrita observância às determinações judiciais relativas à inclusão e retificação dos créditos, assegurando que o processo siga dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Plano de Recuperação Judicial e por este MM. Juízo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71490
Carimbado Eletronicamente

55. O quadro geral de credores atualizado se encontra publicado no site institucional desta administração judicial, garantindo transparência, acessibilidade e segurança aos credores, além de conferir previsibilidade ao fluxo processual.

56. Como instrumento fundamental para a organização e destinação dos pagamentos no âmbito da recuperação judicial, o quadro geral de credores é atualizado mensalmente, servindo como base oficial para a alocação dos valores devidos.

57. Esse trabalho, contínuo e sistemático, não apenas garante a regularidade dos pagamentos, mas também possibilita um acompanhamento preciso da evolução do passivo, reforçando a credibilidade do processo e promovendo maior segurança jurídica a todos os envolvidos.

58. Nesse contexto, é possível observar, abaixo, o resumo do quadro geral de credores atualizado, com os valores globais consolidados por classe.

CLASSE	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	
CLASSE I	2.100	R$	134.087.659,00
CLASSE II	1	R$	2.530.808,00
CLASSE III	355	R$	194.807.036,90
RESERVA CLASSE I	3	R$	128.321,83
RESERVA CLASSE III	1	R$	25.735,51
SUB JUDICE	180	R$	23.272.548,77
TOTAL	**2.640**	**R$**	**354.852.110,01**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71491
Carimbado Eletronicamente

VII. SITUAÇÃO FISCAL

59. Conforme sabido, a transação tributária anteriormente celebrada com a União foi rescindida. Em razão disso, as recuperandas adotaram novas medidas visando à regularização de seu passivo fiscal federal, tendo, atualmente, protocolado proposta de Negócio Jurídico Processual ("NJP") perante a PGFN, atendido às exigências formuladas no âmbito do procedimento administrativo instaurado perante aquele órgão e aguardado a deliberação da Administração Fazendária acerca da proposta apresentada.

60. No que se refere às tratativas voltadas à equalização do passivo fiscal federal, as recuperandas prestaram à administração judicial os seguintes esclarecimentos:

> *"Cumpre esclarecer que o Termo de Transação Individual anteriormente firmado com a PGFN em março de 2022 (SEI nº 19726.102778/2021-38) restou rescindido em razão da incompatibilidade das parcelas fixas com o fluxo de caixa das Recuperandas. Em substituição àquele instrumento, como forma de obter a regularidade fiscal, as Recuperandas agiram em duas frentes:*
> *1. Em 11/03/2025 ajuizou a ação cautelar nº 1021429-49.2025.4.01.3400 com pedido liminar, visando garantir todo o crédito público em aberto com a apresentação de direito creditório. O pleito liminar, contudo, restou indeferido, razão pela qual foi interposto o Agravo de Instrumento nº 1030008-98.2025.4.01.0000 com a finalidade de reformar a decisão da 1ª instância e aguarda julgamento.*
> *2. Em seguida, as Recuperandas protocolaram, em 06/04/2026, a proposta de Negócio Jurídico Processual (Requerimento nº 20260137661) perante a Procuradoria Regional da 2ª Região, envolvendo todo o passivo fiscal consolidado do Grupo Candido Mendes (ASBI, SOPLANTEL e ICAM), com pedido de amortização em 348 meses mediante percentuais progressivos da Receita Operacional Líquida (1% a 20%) e composição híbrida de garantias, com acervo imobiliário, gravame sobre a marca IUPERJ e reserva percentual sobre o faturamento.*
> *Após reunião realizada em 02/06/2026, a PGFN expediu, em 08/06/2026, despacho de complementação documental (prazo de 30 dias), que foi devidamente cumprido na data de 09/07/2026, encontrando-se o requerimento, atualmente, aguardando deliberação ulterior pela Procuradoria da Fazenda Nacional."*

61. De acordo com relatório extraído da plataforma REGULARIZE, com posição em 13 de agosto de 2026, constam 491 inscrições ativas em nome das recuperandas,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71492
Carimbado Eletronicamente

cujo valor consolidado alcança aproximadamente R$ 1,803 bilhões, abrangendo débitos de diferentes naturezas, inclusive tributários, previdenciários e relacionados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

62. Verifica-se, portanto, a existência de passivo fiscal de expressiva magnitude, cuja regularização constitui aspecto relevante para o equilíbrio econômico-financeiro das recuperandas e, por consequência, para a sustentabilidade do processo de recuperação judicial.

63. Diante da representatividade dos valores envolvidos e da relevância da regularização fiscal para a continuidade das atividades empresariais, a administração judicial vem acompanhando de forma próxima a evolução das tratativas mantidas pelas recuperandas perante a PGFN, tendo solicitado informações e documentos relativos às negociações em curso.

64. Nesse contexto, a administração judicial acompanhará as próximas reuniões destinadas à discussão da matéria, a fim de tomar conhecimento da evolução das propostas apresentadas, bem como de seus potenciais impactos financeiros e de sua compatibilidade com o fluxo de caixa das recuperandas e com as obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

65. A administração judicial continuará, portanto, acompanhando a evolução das negociações e reportará oportunamente nos autos as informações relevantes acerca da regularização do passivo fiscal federal.

66. Por fim, no âmbito municipal, as recuperandas possuem débitos relativos ao ISS, IPTU e à Taxa de Incêndio (FUNESBOM), conforme detalhado no quadro abaixo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71493
Carimbado Eletronicamente

MUNICIPAL	
NOME DO IMPOSTO	VALOR
ISS	R$ 269.377,00
IPTU	R$ 937.769,97
BOMBEIRO	R$ 17.009,66
TOTAL	R$ 1.224.156,63

VIII. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

67. Neste tópico, esta administração judicial apresenta uma síntese do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) das recuperandas e de seu estágio atual de cumprimento.

68. A narrativa detalhada dos atos processuais relativos à apresentação do plano, aos seus aditivos e às decisões judiciais correlatas encontra-se no tópico "Evolução Processual" deste relatório.

69. Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 08/09/2020 e, após três aditivos, foi aprovado pelos credores em assembleia geral, realizada em segunda convocação nos dias 14/05/2021 e 01/06/2021, com posterior homologação por este MM. Juízo. Segundo as recuperandas, foram pagos integralmente os credores da Classe IV, bem como os credores da Classe I cujos créditos não excediam o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

70. Contudo, diante do inadimplemento do plano originalmente homologado, cujo prazo para pagamento do primeiro tranche venceu em 10 de janeiro de 2023, as recuperandas apresentaram o 4º aditivo ao PRJ.

71. Após deliberação assemblear, o aditivo foi aprovado por 81,7% dos credores presentes à AGC realizada em 05/06/2024 e, superadas as discussões judiciais travadas nos agravos de instrumento de números 0086093-24.2024.8.19.0000 e 0085927-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71494
Carimbado Eletronicamente

89.2024.8.19.0000, foi homologado pela C. Quinta Câmara de Direito Privado em 12/03/2025, sem qualquer alteração.

72. Dessa forma, o 4º aditivo constitui o instrumento atualmente vigente do Plano de Recuperação Judicial.

IX. VENDA DA UPI PRAÇA PIO X

73. Neste tópico, esta administração judicial apresenta as informações relativas à alienação da UPI Imobiliária Praça Pio X e à destinação dos recursos dela decorrentes.

74. Conforme relatado no tópico “Evolução Processual”, a referida UPI foi arrematada pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC em leilão realizado em 30/01/2024, pela dinâmica do *stalking horse*, tendo sido depositado nos autos o produto total da aquisição, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

75. O plano de recuperação judicial prevê que do produto da alienação de ativos imobilizados serão reservados 50% do valor da alienação dos ativos, descontados os tributos e encargos, limitado à importância de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a fim de cumprir com o plano de reorganização operacional do Grupo Cândido Mendes, que inclui o pagamento de dívidas extraconcursais.

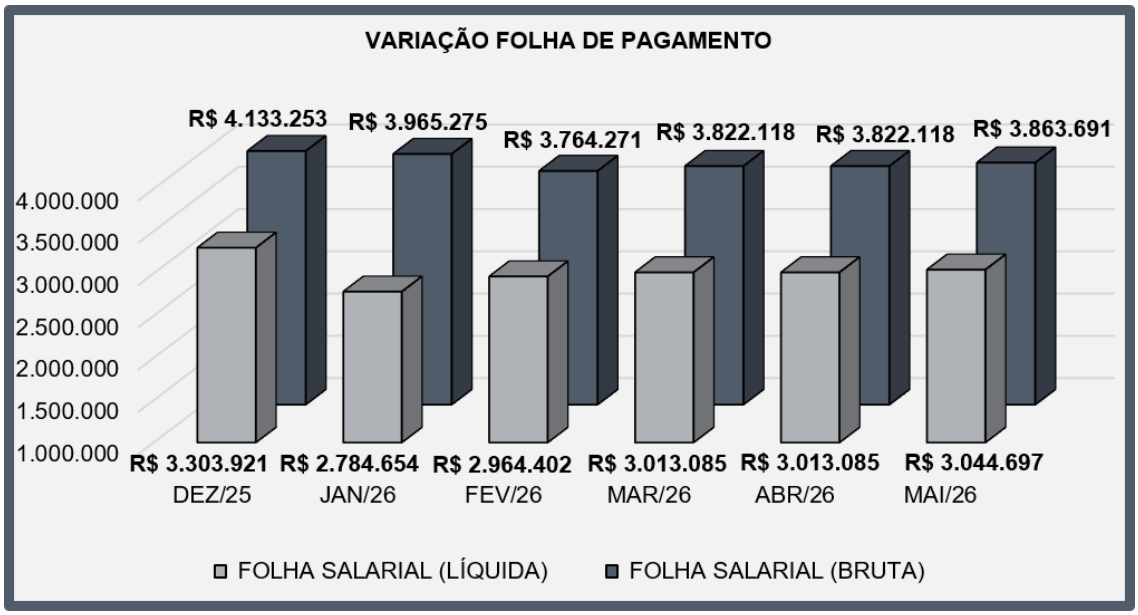
76. Ainda, a cláusula 4.2.h prevê que a diferença entre o valor apurado nas alienações das UPIs Imobiliárias e a importância reservada para o processo de reestruturação operacional será revertida para o pagamento dos credores das Classes I e III que aderirem à aplicação do deságio previsto nas cláusulas 4.2.d e 4.2.e.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71495
Carimbado Eletronicamente

X. POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS

77. Neste tópico, esta administração judicial apresenta as informações prestadas pelas recuperandas acerca das medidas adotadas para a redução de custos e despesas, com destaque para a rubrica de pessoal, a de maior representatividade na estrutura de gastos do grupo.

78. Com relação ao quadro de funcionários, as recuperandas informaram que, considerando que os gastos com pessoal são os de maior representatividade, foram concentrados esforços no sentido de reduzir os gastos desta rubrica, de forma que, em maio de 2026, a política de controle de gastos foi mantida, continuando o grupo a trabalhar com um quantitativo de pessoal reduzido em todas as áreas, conforme gráfico abaixo:



79. Cumpre observar que os valores apresentados no gráfico acima não contemplam despesas referentes a benefícios (transporte, refeição e plano de saúde), provisões e FGTS.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71496
Carimbado Eletronicamente

XI. POLÍTICA DE AUMENTO DE RECEITA

80. Neste tópico, esta administração judicial apresenta as iniciativas informadas pelas recuperandas com vistas ao incremento de receita, centradas na captação de novos alunos e na renovação da base existente.

81. As recuperandas afirmam que o procedimento de captação se mantém ativo durante todo o ano e que os esforços foram voltados para o 1º semestre, tendo como foco a captação de novos alunos e a renovação da base. A posição de matrículas efetivadas em maio de 2026 pode ser observada a seguir:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71497
Carimbado Eletronicamente

PRESENCIAL	2025	2026	COMPARATIVO
JANEIRO	552	509	-7,79%
FEVEREIRO	519	479	-7,71%
MARÇO	242	309	27,69%
ABRIL	51	95	86,27%
MAIO	128	139	8,59%
TOTAL	**1492**	**1531**	**2,61%**
EAD	**2025**	**2026**	**COMPARATIVO**
JANEIRO	900	309	-65,67%
FEVEREIRO	955	334	-65,03%
MARÇO	703	265	-62,30%
ABRIL	258	165	-36,05%
MAIO	342	169	-50,58%
TOTAL	**3158**	**1242**	**-60,67%**
SEMIPRESENCIAL	**2025**	**2026**	**COMPARATIVO**
JANEIRO	-	211	100,00%
FEVEREIRO	-	150	100,00%
MARÇO	-	131	100,00%
ABRIL	-	49	100,00%
MAIO	-	63	100,00%
TOTAL	**-**	**604**	**100,00%**

82. No semestre em curso, as recuperandas informam que foram realizadas campanhas com foco na atração de novos alunos por meio da concessão de bolsas parciais nos três segmentos — presencial, EAD e semipresencial —, abrangendo as diversas modalidades de ingresso (vestibular, ENEM, transferências, parceiros e convênios).

83. Ademais, as recuperandas afirmam que seguem mantendo as seguintes ações: (i) ajuste no plano de marketing com foco nos cursos mais procurados, nas unidades e na escola de saúde; (ii) estratégias mais agressivas para transferência e

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71498
Carimbado Eletronicamente

segunda graduação, otimizando a entrada de alunos em turmas ociosas; (iii) otimização do processo seletivo, com redução do prazo de matrícula, que antes era de cinco dias úteis, para menos de 24 horas; (iv) reenquadramento dos docentes em regime horista para os regimes de tempo parcial (TP) ou tempo integral (TI); e (v) utilização de inteligência artificial (IA) nas atividades de mediação da modalidade EAD.

XII. UNIDADES EM FUNCIONAMENTO

84. Neste tópico, esta administração judicial apresenta a relação das unidades das recuperandas e de sua rede de polos de ensino a distância, conforme informações prestadas por meio do Questionário Mensal.

85. A tabela a seguir apresenta a relação das filiais das recuperandas, segregadas entre ativas, fechadas e alugadas, com os respectivos endereços, conforme o registro das inscrições perante a Receita Federal do Brasil. Segundo informado pelas recuperandas, encontra-se em curso o processo de regularização dos novos endereços junto aos órgãos competentes.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71499
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE FILIAIS ATIVAS		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**ENDEREÇO**
SBI	MATRIZ	R. DA ASSEMBLEIA 10 - ANDAR: 42 - CEP 20.011-901 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ
CENTRO	FILIAL	R. DA ASSEMBLEIA, 10 ANDAR - 1 AO 7, 8, 11 E 42 - CEP 20.011-000 - CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
IPANEMA	FILIAL	R. JOANA ANGELICA, 63 - CEP: 22.420-030 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO, RJ
CAMPOS	FILIAL	AV. ANITA PECANHA, 100 - CEP: 28.030-335 - PARQUE SAO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
ARARUAMA	FILIAL	ROD. RJ 124, S/N KM 34 - CEP: 28.970-000 - ITATIQUARA - ARARUAMA, RJ

RELAÇÃO DE FILIAIS FECHADAS	
NOME	**ENDEREÇO**
CANOAS	EST. DA PEDRA BONITA, 1009 - CEP: 20.531-450, SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO, RJ
IUPERJ/PIO X	PC. PIO X, 7 - CEP: 20.040-020 - CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
VITORIA	AV. LEITAO DA SILVA, 2055 - CEP: 29.047-575 - ITARARE, VITÓRIA, ES
MEIER	R. DIAS DA CRUZ, 188 3 ANDAR - CEP: 20.720-900 - MEIER, RIO DE JANEIRO - RJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71500
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE FILIAIS ALUGADAS	
NOME	**ENDEREÇO**
SANTA CRUZ	AV. ISABEL, 29 EDIF - PARTE CEP 23.510-151 - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
FRIBURGO	R. PROFESSOR FREEZE, 38 - CEP: 28.605-160 - CENTRO, NOVA FRIBURGO, RJ
NITEROI	R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 517 - CEP: 24.030-121 - NITEROI, RJ
TIJUCA	R. CONDE DE BONFIM, 743 - CEP: 20.530-000 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
JACAREPAGUA	EST. DO GABINAL, 313 GALERIA B - CEP: 22.760-151 FREGUESIA - RIO DE JANEIRO, RJ
BANGU	RUA AGRÍCULA, 318 - BANGU - RJ

86. No que se refere ao Financiamento Estudantil (FIES), as recuperandas informaram que, por decisão estratégica, optaram por não aderir ao programa neste momento. A opção guarda coerência com o histórico narrado no tópico "Causas da Crise Econômica-Financeira", no qual a queda da arrecadação proveniente dos repasses do FIES e o aumento da inadimplência a ele associada figuram entre os fatores que contribuíram para as dificuldades enfrentadas pelo grupo. Esta administração judicial seguirá acompanhando eventuais alterações dessa estratégia nos próximos relatórios.

87. Além das unidades físicas, a UCAM conta com 68 (sessenta e oito) polos EAD parceiros, relacionados a seguir. Os Polos EAD são locais devidamente credenciados pelo MEC, próprios para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71501
Carimbado Eletronicamente

POLOS EADs PARCEIROS	
ALCÂNTARA - RJ	LAVRAS - MG
ALÉM PARAÍBA - MG	MACAÉ
ANCHIETA - RJ	MADUREIRA
APUCARANA- PR	MAGÉ
ARACAJÚ - SE	MANAUS - AM
ARAXÁ - MG	MARICÁ II
ATIBAIA - SP	MARINGÁ- PR
BARRA DA TIJUCA	MIGUEL COUTO
BELA VISTA - LONDRINA/PR	MIRACEMA II
BELFORD ROXO - RJ	NILÓPOLIS
BELO HORIZONTE - MG	NOVA IGUAÇU - CENTRO
BELO HORIZONTE - MG	PARNAMIRIM - RN
BENFICA - CADEG	PENHA II
BOM DESPACHO - MG	PETRÓPOLIS
BRAGANÇA PAULISTA - SP	POÁ - SP
BRASÍLIA - DF	POMPÉU - MG
BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP	REPÚBLICA - SP
CABO FRIO - RJ	RIO BONITO
CAMPINAS - SP	RIO DAS OSTRAS
CAMPO GRANDE II - RJ	SALVADOR - BA
CIDADE BAIXA - PORTO ALEGRE	SÃO GONÇALO - ZÉ GAROTO
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - CE	SÃO JOÃO DA BARRA
CURITIBA- PR	SÃO JOSÉ - SC
DUQUE DE CAXIAS	SOROCABA - SP
FEIRA DE SANTANA - BA	TAMARANA - PR
FORTALEZA - CE	TAQUARA II - RJ
GUARÚS - CAMPOS	TELÊMACO BORBA - PR
IGUABA GRANDE	UBERABA - MG
ILHA DO GOVERNADOR II	UNAI - MG
ITABORAÍ	VARGINHA - MG
ITABUNA - BA	VIAMÃO - RS
ITAOCARA	VILA ISABEL - RJ
JOÃO PESSOA - PB	VILAR DOS TELES - RJ
JOINVILLE - SC	VOLTA REDONDA - RJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71502
Carimbado Eletronicamente

XIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ASBI

88. Este tópico aborda a situação financeira da ASBI, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho da recuperanda no período analisado. As informações aqui apresentadas referem-se às Demonstrações Contábeis relativas ao mês de maio de 2026, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), os índices analíticos e de liquidez, o quadro resumo, a análise do endividamento e o Fluxo de Caixa. A análise crítica dos números ora apresentados será realizada no tópico “Comentários”, adiante.

89. O Balanço Patrimonial reflete a situação financeira da ASBI, evidenciando a composição de seus ativos (bens e direitos), como disponibilidades, créditos a receber, despesas antecipadas, investimentos e imobilizado, e de seus passivos (obrigações), de curto e longo prazo, além do patrimônio líquido. A análise da estrutura patrimonial permite aferir a capacidade da recuperanda de cumprir suas obrigações no curto e longo prazo, bem como avaliar o equilíbrio financeiro de sua operação. Abaixo, apresentam-se os quadros relativos ao Ativo e ao Passivo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71503
Carimbado Eletronicamente

ATIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 70.974.303	R$ 70.192.122	
CIRCULANTE	**R$ 36.315.310**	**R$ 34.960.357**	**-3,73%**
CAIXA	R$ 360.824	R$ 425.062	**17,80%**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 11.188	R$ 21.798	**94,84%**
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 1.822.489	R$ 1.274.101	**-30,09%**
CONTAS POUPANÇAS	R$ 118.534	R$ 118.534	**0,00%**
CONTAS DE CAPITALIZAÇÃO	R$ 99.708	R$ 99.972	**0,26%**
BANCO COBRANÇA	R$ 37.635	R$ 37.635	**0,00%**
CRÉDITOS DISCENTES A RECEBER	R$ 25.205.100	R$ 24.328.098	**-3,48%**
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	R$ 4.666	R$ 65.379	**1301,29%**
CRÉDITOS DIVERSOS	R$ 773.202	R$ 773.731	**0,07%**
ALMOXARIFADO	-	-	**0,00%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 7.881.963	R$ 7.816.045	**-0,84%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 34.658.993**	**R$ 35.231.766**	**1,65%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 6.905.809	R$ 7.481.541	**8,34%**
INVESTIMENTOS	R$ 26.472.875	R$ 26.472.875	**0,00%**
IMOBILIZADO	R$ 1.280.309	R$ 1.277.349	**-0,23%**

PASSIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 70.974.303	R$ 70.192.122	
CIRCULANTE	**R$ 451.291.565**	**R$ 453.482.151**	**0,49%**
SALÁRIOS A PAGAR	R$ 6.049.017	R$ 5.860.645	**-3,11%**
PROVISÃO FI. DE PGTO	R$ 13.864.641	R$ 13.170.993	**-5,00%**
ENCARGOS SOC. E TRIB A REC.	R$ 233.291.436	R$ 235.280.161	**0,85%**
CONSIGNAÇÃO FL. DE PGTO	R$ 2.155.739	R$ 2.070.272	**-3,96%**
CREDORES DIVERSOS	R$ 2.807.020	R$ 2.843.684	**1,31%**
CONTAS A PAGAR	R$ 31.362.377	R$ 32.087.577	**2,31%**
Fornecedores	R$ 8.787.540	R$ 8.791.138	**0,04%**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R$ 376.332	R$ 780.216	**107,32%**
TRIB. FED. C/ PARCELAMENTO	R$ 99.864.416	R$ 99.864.416	**0,00%**
QUADRO GERAL DE CREDORES	R$ 52.733.048	R$ 52.733.048	**0,00%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 589.359.954**	**R$ 590.232.927**	**0,15%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LP	R$ 297.766.454	R$ 298.639.427	**0,29%**
EMPRÉSTIMOS	-	-	**0,00%**
TRIB. FED. C/ PARCELAMENTO	R$ 291.593.500	R$ 291.593.500	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (969.677.217)**	**R$ (973.522.955)**	**0,40%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 240.671.221	R$ 240.671.221	**0,00%**
RESERVA DE CAPITAL – AJ. DE AV. DE IMÓVEIS	R$ 22.900.000	R$ 22.900.000	**0,00%**
RESULTADO DE EX. ANT.	R$ (1.212.441.697)	R$ (1.212.441.697)	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ (20.806.741)	R$ (24.652.479)	**18,48%**

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71504
Carimbado Eletronicamente

90. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) resume as receitas e despesas da ASBI em determinado período, evidenciando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades da recuperanda, bem como as margens apuradas sobre a receita. Nesse contexto, a Receita Bruta representa o total auferido com anuidades, serviços educacionais, receitas de secretaria e afins, ou seja, o faturamento da instituição, enquanto as Deduções da Receita compreendem as restituições de anuidades, as bolsas de estudo e os descontos concedidos. A Receita Líquida, por sua vez, corresponde à Receita Bruta após a subtração das referidas deduções, e o Resultado Líquido é o saldo final obtido após todos os descontos obrigatórios do período.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 9.170.405**	**R$ 9.369.699**	**2,17%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	R$ (4.917.344)	R$ (5.032.769)	**2,35%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 4.253.061**	**R$ 4.336.931**	**1,97%**
(-) CPV/CSP	-	-	**0,00%**
RESULTADO BRUTO	**R$ 4.253.061**	**R$ 4.336.931**	**1,97%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (6.804.791)**	**R$ (10.284.574)**	**51,14%**
DESPESAS DE PESSOAL	R$ (5.188.979)	R$ (4.643.994)	**-10,50%**
MATERIAL DE CONSUMO	R$ (192.784)	R$ (89.595)	**-53,53%**
SERVIÇO DE TERCEIROS	R$ (2.422.320)	R$ (2.570.893)	**6,13%**
ENCARGOS DIVERSOS	R$ 1.010.682	R$ (2.968.702)	**-**
MUTAÇÕES E VARIAÇÃO	R$ (11.390)	R$ (11.390)	**0,00%**
AJUSTES	-	-	**0,00%**
OUTRAS DESPESAS	-	-	**0,00%**
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (2.551.730)**	**R$ (5.947.644)**	**133,08%**
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	**R$ (614.772)**	**R$ (431.162)**	**-29,87%**
(+) RECEITA FINANCEIRA	R$ 712.760	R$ 814.636	**14,29%**
(-) DESPESA FINANCEIRA	R$ (1.327.531)	R$ (1.245.798)	**-6,16%**
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**R$ (1.327.352)**	**R$ 2.533.067**	**-**
(+) OUTRAS RECEITAS	R$ (1.402.583)	R$ 2.450.276	**-**
(+) RECEITA PATRIMONIAL	R$ 19.866	R$ 34.851	**75,43%**
(+) RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	R$ 55.365	R$ 47.940	**-13,41%**
RESULTADO ANTES DE IR E CSLL	**R$ (4.493.853)**	**R$ (3.845.739)**	**-14,42%**
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	**R$ (4.493.853)**	**R$ (3.845.739)**	**-14,42%**

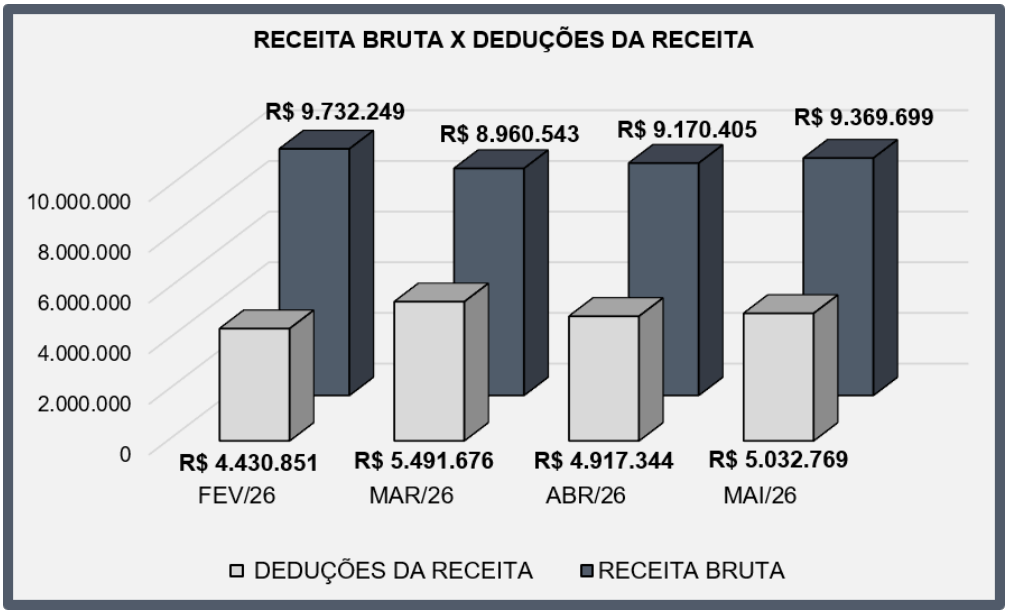
Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71505
Carimbado Eletronicamente

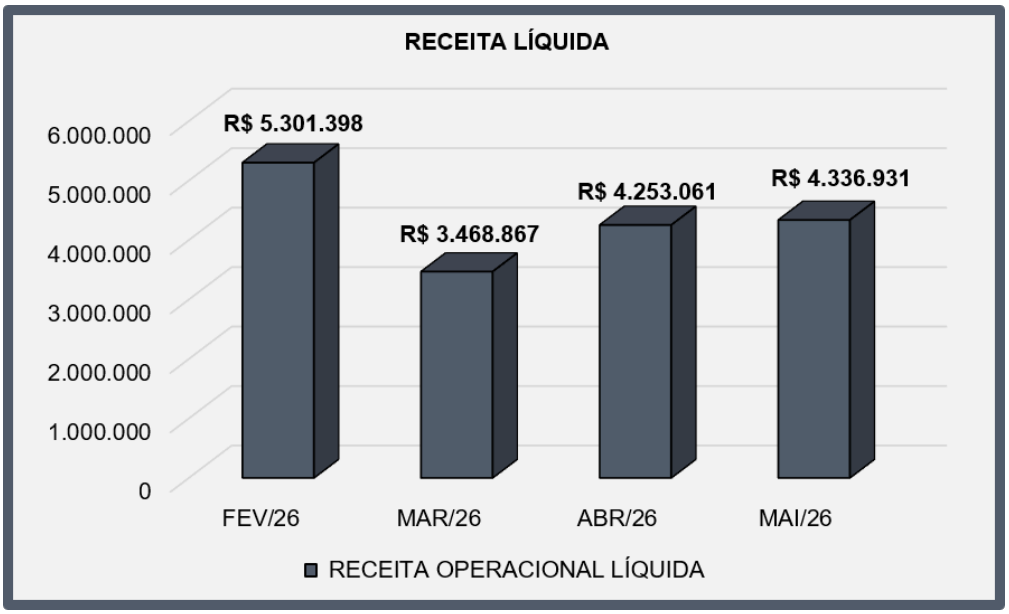
91. As margens apuradas na DRE expressam a rentabilidade da operação em diferentes estágios do resultado. A Margem Bruta indica o percentual da receita líquida que remanesce após a dedução dos custos dos serviços prestados. Já a Margem EBITDA reflete a geração operacional de caixa, antes dos efeitos dos juros, impostos, depreciação e amortização. A Margem EBIT considera o resultado operacional, antes do resultado financeiro e dos tributos, enquanto a Margem Líquida revela, por fim, o percentual da receita que efetivamente se converte em resultado ao final do período.

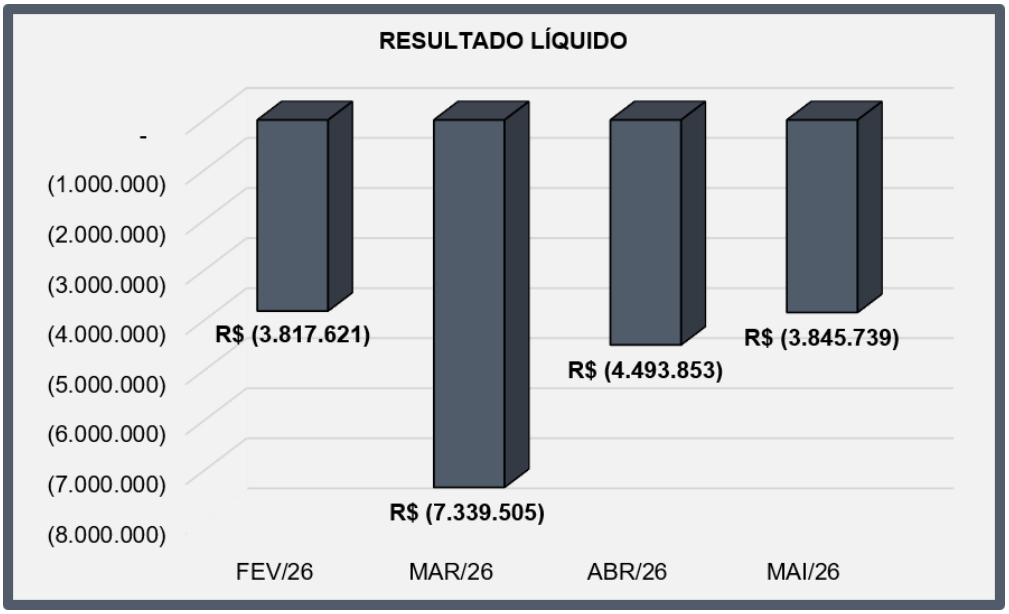
MARGENS	ABR/26	MAI/26
BRUTA	100,00%	100,00%
EBIT	-60,00%	-137,14%
EBITDA	-59,73%	-136,88%
LÍQUIDA	-105,66%	-88,67%

92. Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos principais índices analíticos da recuperanda (Receita Bruta, Deduções da Receita, Receita Líquida e Resultado Líquido), permitindo o acompanhamento mensal de sua trajetória operacional.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71506
Carimbado Eletronicamente





Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

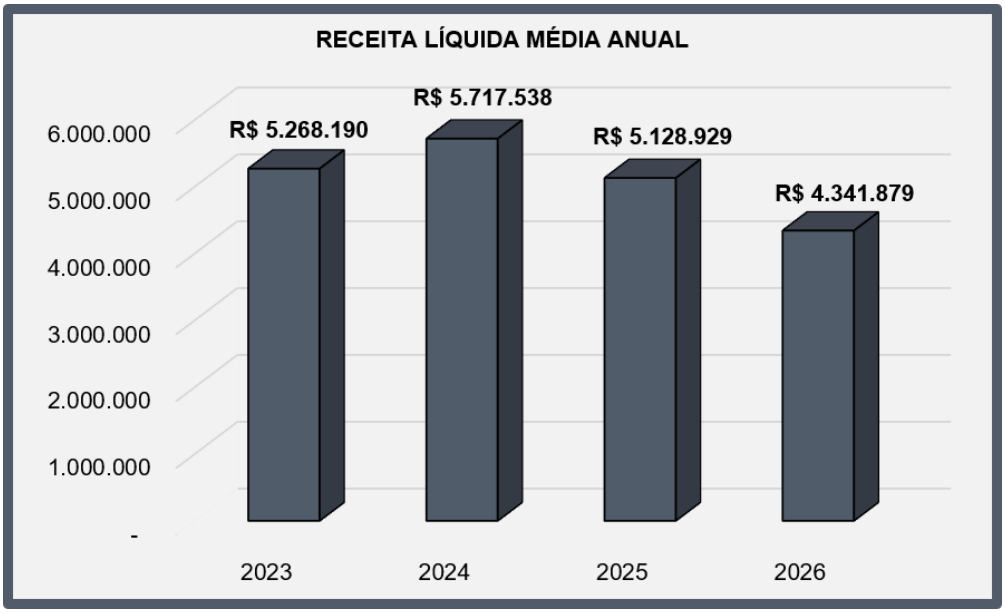
93. Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da recuperanda frente às suas obrigações. A Liquidez Imediata consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante; a Liquidez Corrente, na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante; a Liquidez Seca, na divisão entre o Ativo Circulante, deduzido dos estoques, e o Passivo Circulante; e a Liquidez Geral, na divisão entre a soma

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71507
Carimbado Eletronicamente

do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante. Em sua interpretação, resultado maior que 1 demonstra que a entidade é capaz de honrar todas as suas obrigações; igual a 1, que sua capacidade equivale exatamente ao montante devido; e menor que 1, que não há, no momento, capacidade de fazer frente à integralidade das obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/26	ABR/26	MAI/26
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,0053	0,0053	0,0043
LIQUIDEZ CORRENTE	0,0875	0,0805	0,0771
LIQUIDEZ SECA	0,0875	0,0805	0,0771
LIQUIDEZ GERAL	0,0447	0,0415	0,0407

94. O gráfico a seguir representa a Receita Líquida Média dos últimos 4 (quatro) anos, apurada com base em 12 (doze) meses, exceto no ano de 2026, que considera a Receita Líquida até o mês de maio.



95. O quadro a seguir apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado, compreendendo a Receita Líquida, o Resultado Líquido (saldo contábil final do período),

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71508
Carimbado Eletronicamente

o Patrimônio Líquido (valores aportados acrescidos dos resultados acumulados) e o EBITDA — sigla de earnings before interest, taxes, depreciation and amortization —, indicador que expressa a geração de caixa das atividades operacionais, antes dos efeitos de juros, impostos, depreciação e amortização.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	MAR/26	ABR/26	MAI/26
RECEITA LÍQUIDA	R$ 3.468.867	R$ 4.253.061	R$ 4.336.931
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (7.339.505)	R$ (4.493.853)	R$ (3.845.739)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (958.758.558)	R$ (969.677.217)	R$ (973.522.955)
EBITDA	R$ (7.286.001)	R$ (2.540.340)	R$ (5.936.254)
MARGEM LÍQUIDA	-211,58%	-105,66%	-88,67%

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

96. Já em relação ao endividamento, o quadro a seguir apresenta os principais dados financeiros relacionados às dívidas da recuperanda e suas variações no intervalo analisado. Para tanto, consideram-se: Caixa e Equivalentes, correspondentes às reservas financeiras de acesso imediato (dinheiro em caixa, aplicações financeiras e títulos de curto prazo); Dívida Bruta, representada pelos empréstimos e financiamentos bancários de curto e longo prazo; Dívida Líquida, resultante da subtração do Caixa e Equivalentes da Dívida Bruta; e o índice Dívida Líquida/EBITDA, que expressa o número de EBITDAs necessários à quitação integral da dívida líquida. Nos quadros, o símbolo "-" indica a apuração de prejuízo no período, o que impossibilita o cálculo do índice.

COMPETÊNCIA	MAR/26	ABR/26	MAI/26
CAIXA E EQUIVALENTES	R$ 2.406.141	R$ 2.450.379	R$ 1.977.104
DÍVIDA BRUTA	R$ 539.039	R$ 376.332	R$ 780.216
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ (1.867.102)	R$ (2.074.047)	R$ (1.196.887)
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	-	-	-

97. Complementarmente, apresenta-se o quadro do endividamento não bancário da ASBI, que detalha as obrigações de curto e longo prazo registradas no

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71509
Carimbado Eletronicamente

balanço (tributos correntes e parcelados, débitos junto à PGFN, fornecedores, contingências e os valores vinculados ao quadro geral de credores), excluídas as contas de salários e respectivas provisões. Registre-se que o total de longo prazo corresponde ao Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial da entidade.

QUADRO ENDIVIDAMENTO - NÃO BANCÁRIO	MAI/26
CURTO PRAZO	**R$ 419.965.201,18**
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA A RECOLHER	R$ 22.487.521,86
TRIBUTOS FEDERAIS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 18.432.102,67
TRIBUTOS MUNICIPAIS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 269.377,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	R$ 14.304.861,08
DÉBITOS PGFN (NÃO PREV. E FGTS)	R$ 179.786.298,01
FORNECEDORES EM GERAL	R$ 27.034.710,17
PARCELAMENTO FORNECEDORES - SERVIÇOS	R$ 5.052.866,64
TRIBUTOS FEDERAIS C/PARCELAMENTO - CP	R$ 99.864.416,17
QUADRO GERAL DE CREDORES	R$ 52.733.047,58
LONGO PRAZO	**R$ 590.232.927,06**
FORNECEDORES EM GERAL	R$ 34.418.250,87
CONTINGÊNCIA PASSIVA	R$ 111.636.830,19
QUADRO GERAL DE CREDORES	R$ 152.584.346,11
TRIBUTOS FEDERAIS C/PARCELAMENTO - LP	R$ 291.593.499,89

98. Por fim, o Fluxo de Caixa é o relatório que acompanha o registro detalhado de todas as entradas e saídas financeiras da entidade em determinado período, permitindo avaliar a efetiva movimentação de recursos e a capacidade de geração de caixa da operação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71510
Carimbado Eletronicamente

FLUXO DE CAIXA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26
SALDO ANTERIOR	R$ (238.657)	R$ 806.292	R$ 243.929	R$ 476.570	R$ 626.920
RECEBIMENTOS	**R$ 4.997.669**	**R$ 5.290.398**	**R$ 6.628.126**	**R$ 6.188.991**	**R$ 5.566.717**
(+) FATURAMENTO	R$ 4.869.726	R$ 5.128.773	R$ 6.512.831	R$ 6.099.909	R$ 5.470.243
(+) OUTRAS RECEITAS	R$ 127.942	R$ 161.625	R$ 115.294	R$ 89.082	R$ 96.474
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS	**R$ (4.711.898)**	**R$ (5.886.457)**	**R$ (6.177.961)**	**R$ (6.107.845)**	**R$ (6.043.538)**
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (965.531)	R$ (813.525)	R$ (836.784)	R$ (803.296)	R$ (924.693)
(-) ACADÊMICAS	R$ (225.543)	R$ (457.100)	R$ (453.169)	R$ (325.214)	R$ (396.209)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R$ (16.807)	R$ (108.952)	R$ (67.645)	R$ (98.415)	R$ (77.151)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (561.859)	R$ (978.811)	R$ (873.759)	R$ (889.948)	R$ (794.886)
(-) ATIVIDADES ART. CULT. PESQUISA	-	-	-	-	-
(-) PESSOAL	R$ (2.713.824)	R$ (3.167.599)	R$ (3.644.107)	R$ (3.494.716)	R$ (3.572.734)
(-) ENCARGOS S/ SALÁRIOS	R$ (43.828)	R$ (38.308)	R$ (65.717)	R$ (84.380)	R$ (56.041)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R$ (129.392)	R$ (32.517)	R$ (20.786)	R$ (16.134)	R$ (27.691)
(-) PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-
(-) FINANCEIRA	R$ (28.536)	R$ (18.032)	R$ (15.683)	R$ (17.346)	R$ (20.906)
(-) ADIANTAMENTOS	R$ (26.577)	R$ (35.431)	R$ (44.347)	R$ (40.383)	R$ (52.745)
(-) PAGAMENTOS RJ	-	R$ (236.182)	R$ (155.965)	R$ (338.014)	R$ (120.483)
RESULTADO DO PERÍODO	**R$ 285.771**	**R$ (596.058)**	**R$ 450.165**	**R$ 81.146**	**R$ (476.821)**
MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL	**R$ (87.482)**	**R$ 33.696**	**R$ (217.524)**	**R$ 69.204**	**R$ (465.695)**
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R$ 19.163	R$ 2.577	R$ 8.085	R$ 50.063	R$ 34.322
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 76	R$ 55.156	R$ 2	R$ 3	R$ 75.715
(-) EMPRÉSTIMOS	R$ (106.721)	R$ (6.899)	R$ (215.861)	R$ 62.074	R$ (4.135)
BLOQUEIO / DESBLOQUEIO JUDICIAL	-	R$ (17.139)	R$ (9.750)	R$ (42.935)	R$ (571.597)
CAUÇÃO		-	-	-	-
SALDOS BANCÁRIOS	**R$ (40.367)**	**R$ 243.929**	**R$ 476.570**	**R$ 626.920**	**R$ (315.596)**

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: A divergência de valores entre saldos bancários e saldos anteriores é proveniente do fundo fixo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71511
Carimbado Eletronicamente

XIV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ICAM

99. Este tópico aborda a situação financeira do ICAM, apresentando as principais informações contábeis relativas ao mês de maio de 2026, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), os índices analíticos e de liquidez, o quadro resumo e a análise do endividamento. As definições dos indicadores utilizados são as mesmas apresentadas no tópico anterior, e a análise crítica dos números será realizada no tópico “Comentários”, adiante. Cumpre lembrar que, conforme mencionado no Histórico, o ICAM não possui atividades operacionais, o que se reflete diretamente em seus demonstrativos.

100. O Balanço Patrimonial reflete a situação financeira do ICAM, evidenciando a composição de seus ativos e de seus passivos, de curto e longo prazo, além do patrimônio líquido. Abaixo, apresentam-se os quadros relativos ao Ativo e ao Passivo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71512
Carimbado Eletronicamente

ATIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 1.646.702	R$ 1.646.834	
CIRCULANTE	**R$ 1.630.198**	**R$ 1.630.198**	**0,00%**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 1.606.344	R$ 1.606.344	**0,00%**
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	-	**0,00%**
CONTAS DE CAPITALIZAÇÃO	R$ 19.500	R$ 19.500	**0,00%**
CRÉDITOS DIVERSOS	R$ 4.354	R$ 4.354	**0,00%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 16.504**	**R$ 16.636**	**0,80%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 38	R$ 38	**0,00%**
INVESTIMENTOS	R$ 16.465	R$ 16.597	**0,80%**

PASSIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 1.646.702	R$ 1.646.834	
CIRCULANTE	**R$ 6.895.503**	**R$ 6.896.278**	**0,01%**
ENCARGOS SOC. E TRIB. RECOLHER	-	-	**0,00%**
CREDORES DIVERSOS	R$ 5.910	R$ 5.910	**0,00%**
CONTAS A PAGAR	R$ 45.088	R$ 45.088	**0,00%**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R$ 2.727.053	R$ 2.727.748	**0,03%**
EMPRÉSTIMOS CONTA VINC.	R$ 3.963.336	R$ 3.963.971	**0,02%**
TRIB. FED. C/ PARCELAMENTO	R$ 56.870	R$ 56.315	**-0,98%**
QUADRO GERAL DE CREDORES	R$ 97.246	R$ 97.246	**0,00%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 20.828.117**	**R$ 20.828.117**	**0,00%**
CONTINGÊNCIA PASSIVA	R$ 20.590.339	R$ 20.590.339	**0,00%**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R$ 237.778	R$ 237.778	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (26.076.919)**	**R$ (26.077.561)**	**0,00%**
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	R$ (24.298.491)	R$ (24.298.491)	**0,00%**
RESULTADO DE PERÍODOS ANTERIORES	R$ (1.782.014)	R$ (1.782.014)	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ (8.422)	R$ (9.064)	**7,63%**

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

101. Na sequência, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ICAM. Em razão da ausência de receitas no período (reflexo da inatividade operacional da entidade), não há apuração de margens, conforme se verifica nos quadros a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71513
Carimbado Eletronicamente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**0,00%**
(-) CPV/CSP	-	-	**0,00%**
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**	**0,00%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (484)**	**R$ (213)**	**-56,04%**
SERVIÇO DE TERCEIROS	R$ (484)	R$ (213)	**-56,04%**
ENCARGOS DIVERSOS	-	-	**0,00%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (484)**	**R$ (213)**	**-56,04%**
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	**R$ (411)**	**R$ (430)**	**4,59%**
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-	**0,00%**
(-) DESPESA FINANCEIRA	R$ (411)	R$ (430)	**4,59%**
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**0,00%**
(+) AJUSTE	-	-	**0,00%**
RESULTADO ANTES DE IR E CSLL	**R$ (895)**	**R$ (643)**	**-28,22%**
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	**R$ (895)**	**R$ (643)**	**-28,22%**

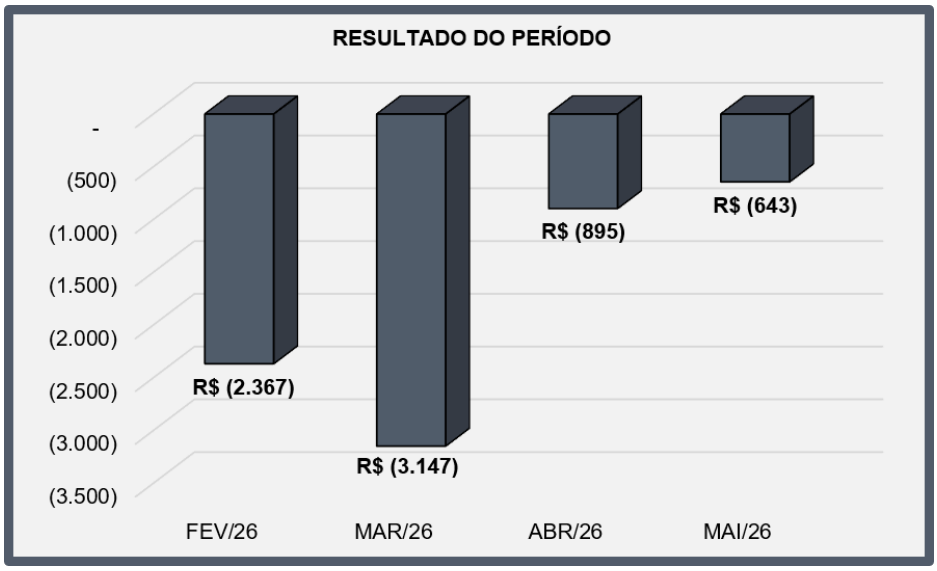
Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

MARGENS	ABR/26	MAI/26
BRUTA	**-**	**-**
EBIT	**-**	**-**
EBITDA	**-**	**-**
LÍQUIDA	**-**	**-**

Observação 2: A ausência dos valores nas margens é decorrência da ausência de Receita.

102. Quanto aos índices analíticos, não são apresentados os gráficos de Receita e de Receita x Custos, uma vez que o ICAM não auferiu receitas no período, em razão da sua inatividade operacional. Apresenta-se, assim, apenas a evolução do Resultado Líquido da entidade, conforme gráfico a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71514
Carimbado Eletronicamente



Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

103. Apresentam-se, ainda, os índices de liquidez do ICAM, apurados segundo os critérios descritos no tópico anterior.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/26	ABR/26	MAI/26
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,2358	0,2358	0,2358
LIQUIDEZ CORRENTE	0,2364	0,2364	0,2364
LIQUIDEZ SECA	0,2364	0,2364	0,2364
LIQUIDEZ GERAL	0,0588	0,0588	0,0588

104. O quadro a seguir apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros do ICAM e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	MAR/26	ABR/26	MAI/26
RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (3.147)	R$ (895)	R$ (643)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (26.076.023)	R$ (26.076.919)	R$ (26.077.561)
EBITDA	-	-	-
MARGEM LÍQUIDA	-	-	-

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71515
Carimbado Eletronicamente

105. Por fim, em relação ao endividamento, o quadro a seguir apresenta os principais dados financeiros relacionados às dívidas do ICAM e suas variações no intervalo analisado, observados os mesmos conceitos definidos no tópico anterior.

COMPETÊNCIA	MAR/26	ABR/26	MAI/26
CAIXA E EQUIVALENTES	R$ 1.625.844	R$ 1.625.844	R$ 1.625.844
DÍVIDA BRUTA	R$ 2.897.332	R$ 2.964.831	R$ 2.965.526
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 1.271.488	R$ 1.338.987	R$ 1.339.681
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	-	-	-

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

XV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – SOPLANTEL

106. Este tópico aborda a situação financeira da SOPLANTEL, apresentando as principais informações contábeis relativas ao mês de maio de 2026, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), os índices analíticos e o quadro resumo. As definições dos indicadores utilizados são as mesmas apresentadas nos tópicos anteriores, e a análise crítica dos números será realizada no tópico “Comentários”, adiante. Cumpre lembrar que, conforme mencionado no Histórico, a SOPLANTEL, constituída como holding patrimonial da família Mendes de Almeida, não possui atividades operacionais, o que se reflete diretamente em seus demonstrativos.

107. O Balanço Patrimonial reflete a situação financeira da SOPLANTEL, evidenciando a composição de seus ativos e de seus passivos, de curto e longo prazo, além do patrimônio líquido. Abaixo, apresentam-se os quadros relativos ao Ativo e ao Passivo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71516
Carimbado Eletronicamente

ATIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 53.716.605	R$ 53.716.605	
CIRCULANTE	**R$ 25.000.000**	**R$ 25.000.000**	**0,00%**
CAIXA - MATRIZ	-	-	**0,00%**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	**0,00%**
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	-	**0,00%**
CONTAS DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	**0,00%**
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 25.000.000	R$ 25.000.000	**0,00%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 28.716.605**	**R$ 28.716.605**	**0,00%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 15.984	R$ 15.984	**0,00%**
PARTES RELACIONADAS - UCAM	R$ 28.700.621	R$ 28.700.621	**0,00%**
EDIFICAÇÕES	R$ (0)	R$ (0)	**0,00%**

PASSIVO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
	R$ 53.716.605	R$ 53.716.605	
CIRCULANTE	**R$ 12.713.047**	**R$ 12.713.047**	**0,00%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 915.155	R$ 915.155	**0,00%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 11.254.908	R$ 11.254.908	**0,00%**
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 542.985	R$ 542.985	**0,00%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.405.143**	**R$ 1.408.643**	**0,25%**
OBRIGAÇÕES A L.P.	R$ 1.353.922	R$ 1.357.422	**0,26%**
CONTAS A PAGAR	R$ 51.221	R$ 51.221	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 39.598.415**	**R$ 39.594.915**	**-0,01%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 2.352.000	R$ 2.352.000	**0,00%**
RESERVAS	R$ 350.641	R$ 350.641	**0,00%**
LUCROS / PREJUÍZOS ACUM.	R$ 36.909.774	R$ 36.909.774	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ (14.000)	R$ (17.500)	**25,00%**

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

108. Na sequência, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da SOPLANTEL. Em razão da ausência de receitas no período (reflexo da inatividade operacional da entidade), não há apuração de margens, conforme se verifica nos quadros a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71517
Carimbado Eletronicamente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ABR/26	MAI/26	VARIAÇÃO %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**0,00%**
(-) CPV/CSP	-	-	**0,00%**
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**	**0,00%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (3.500)**	**R$ (3.500)**	**0,00%**
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	R$ (3.500)	R$ (3.500)	**0,00%**
(-) SERVIÇOS CARTORIAIS	-	-	**0,00%**
(-) COTAS CONDOMINIAIS	-	-	**0,00%**
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS	-	-	**0,00%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (3.500)**	**R$ (3.500)**	**0,00%**
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	**-**	**-**	**0,00%**
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-	**0,00%**
(-) DESPESA FINANCEIRA	-	-	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**0,00%**
(+) OUTRAS RECEITAS	-	-	**0,00%**
RESULTADO ANTES DE IR E CSLL	**R$ (3.500)**	**R$ (3.500)**	**0,00%**
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	**R$ (3.500)**	**R$ (3.500)**	**0,00%**

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

MARGENS	ABR/26	MAI/26
BRUTA	-	-
EBIT	-	-
EBITDA	-	-
LÍQUIDA	-	-

Observação 2: A ausência dos valores nas margens é decorrência da ausência de Receita.

109. Quanto aos índices analíticos, não são apresentados os gráficos de Receita e de Receita x Custos, uma vez que a SOPLANTEL não auferiu receitas no período, em razão da sua inatividade operacional. Apresenta-se, assim, apenas a evolução do Resultado Líquido da entidade, conforme gráfico a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71518
Carimbado Eletronicamente



Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

110. Por fim, o quadro a seguir apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da SOPLANTEL e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	MAR/26	ABR/26	MAI/26
RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (3.500)	R$ (3.500)	R$ (3.500)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 39.601.915	R$ 39.598.415	R$ 39.594.915
EBITDA	-	-	-
MARGEM LÍQUIDA	-	-	-

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

XVI. COMENTÁRIOS

111. Neste tópico, esta administração judicial apresenta seus comentários acerca das informações financeiras das recuperandas — ASBI, ICAM e SOPLANTEL — e dos aspectos operacionais do período, elaborados a partir das demonstrações contábeis

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71519
Carimbado Eletronicamente

apresentadas nos tópicos anteriores e das respostas prestadas pelas recuperandas ao Questionário Mensal desta administração judicial.

112. Inicia-se a análise pela ASBI, principal entidade operacional do grupo, examinando-se o comportamento de seu Balanço Patrimonial, de sua Demonstração do Resultado do Exercício e de seu Fluxo de Caixa no mês de maio de 2026, sempre em comparação com o mês anterior.

113. O Ativo Total encerrou o mês de maio em R$ 70.192.122, apresentando recuo de 1,10% em comparação ao mês anterior. No Ativo Circulante houve queda de 3,73%, resultado das rubricas: Créditos Discentes a Receber, que passaram de R$ 25.205.100 em abril para R$ 24.328.098 em maio; Aplicações de Liquidez Imediata, que passaram de R$ 1.822.489 para R$ 1.274.101; e Despesas Antecipadas, que passaram de R$ 7.881.963 para R$ 7.816.045, movimentos parcialmente compensados pelos aumentos das rubricas Caixa (17,80%) e Bancos Conta Movimento (94,84%).

114. No Ativo Não Circulante, registrou-se aumento de 1,65% em comparação com o mês anterior, decorrente, principalmente, da rubrica Realizável a Longo Prazo, cujo saldo passou de R$ 6.905.809 em abril para R$ 7.481.541 em maio, alta de 8,34% no período.

115. No Passivo Circulante houve aumento de 0,49%, passando de R$ 451.291.565 em abril para R$ 453.482.151 em maio. O aumento refere-se às rubricas: Encargos Sociais e Tributos a Recolher (0,85%), Credores Diversos (1,31%), Contas a Pagar (2,31%), Fornecedores (0,04%) e Empréstimos Bancários, que passaram de R$ 376.332 em abril para R$ 780.216 em maio. Já no Passivo Não Circulante registrou-se aumento de 0,15%, decorrente exclusivamente da rubrica Passivo Exigível a Longo Prazo, que passou de R$ 297.766.454 em abril para R$ 298.639.427 em maio.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71520
Carimbado Eletronicamente

116. O Patrimônio Líquido encerrou novamente negativo, em R$ (973.522.955), ampliando o déficit em R$ 3.845.739, montante correspondente ao prejuízo do mês. Dessa forma, o resultado acumulado do exercício totalizou R$ (24.652.479).

117. A Receita Bruta aumentou 2,17%, passando de R$ 9.170.405 em abril para R$ 9.369.699 em maio. O aumento decorreu, principalmente, das rubricas Anuidades – Presencial, Serviços Educacionais ISO e Receita de Secretaria. As Deduções da Receita apresentaram aumento de 2,35%, passando de R$ (4.917.344) para R$ (5.032.769), decorrente, principalmente, do crescimento das rubricas Descontos Concedidos sobre Anuidades e Descontos Concedidos sobre Outros Cursos. A Receita Operacional Líquida subiu 1,97%, de R$ 4.253.061 para R$ 4.336.931. Sem CPV/CSP, o Resultado Bruto fechou no mesmo patamar da receita líquida, em R$ 4.336.931.

118. As Despesas Operacionais subiram 51,14% em relação ao mês anterior, passando de R$ (6.804.791) em abril para R$ (10.284.574) em maio. A variação foi influenciada, principalmente, pela rubrica Encargos Diversos, cujo saldo passou de R$ 1.010.682 positivos em abril para R$ (2.968.702) em maio, em razão de reclassificação contábil realizada na própria rubrica. Em sentido contrário, as Despesas de Pessoal recuaram 10,50%, de R$ (5.188.979) para R$ (4.643.994), e o Material de Consumo cedeu 53,53%, de R$ (192.784) para R$ (89.595). O EBIT fechou em R$ (5.947.644), frente a R$ (2.551.730) em abril.

119. A Receita Financeira fechou o mês de maio em R$ 814.636 e a Despesa Financeira em R$ (1.245.798), somando Resultado Líquido Financeiro de R$ (431.162), o que representa redução de 29,87% da despesa líquida em comparação com o mês anterior. Contribuíram, ainda, as Outras Receitas Não Operacionais, que reverteram de R$ (1.327.352) em abril para R$ 2.533.067 em maio, movimento concentrado na rubrica Outras Receitas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71521
Carimbado Eletronicamente

120. O Resultado do Período no mês de maio fechou em R$ (3.845.739), frente a R$ (4.493.853) em abril.

121. O Caixa da ASBI encerrou o mês de maio com saldo bancário negativo de R$ (315.596), frente a R$ 626.920 em abril, com consumo de caixa de R$ 942.516 no período. A série dos cinco meses apresentada mostra janeiro de 2026 em terreno negativo, em R$ (40.367), a reversão para o campo positivo entre fevereiro e abril — este último o patamar mais alto da série —, e o retorno ao terreno negativo em maio.

122. Os Recebimentos apresentaram retração de 10,05% em maio, passando de R$ 6.188.991 em abril para R$ 5.566.717. Essa variação decorreu, principalmente, da redução do Faturamento, que passou de R$ 6.099.909 para R$ 5.470.243, queda de 10,32%. Em sentido contrário, a rubrica Outras Receitas registrou aumento de 8,30%, passando de R$ 89.082 para R$ 96.474, movimento que, contudo, não foi suficiente para compensar a redução do faturamento no período.

123. As Despesas recuaram 1,05%, de R$ (6.107.845) para R$ (6.043.538), com reduções nas rubricas Material de Consumo (-21,61%), Serviços de Terceiros (-10,68%), Encargos sobre Salários (-33,58%) e Pagamentos RJ, que totalizaram R$ (120.483) em maio, frente a R$ (338.014) em abril (-64,36%), parcialmente compensadas pelos aumentos em Administrativas (15,11%), Acadêmicas (21,83%) e Pessoal (2,23%). Com isso, o Resultado do Período fechou negativo em R$ (476.821), revertendo o resultado positivo de R$ 81.146 registrado no mês anterior.

124. Na Movimentação Patrimonial, o saldo foi negativo em R$ (465.695), frente ao positivo de R$ 69.204 do mês anterior. Esse resultado decorreu, principalmente, do saldo negativo apurado na rubrica Bloqueio/Desbloqueio Judicial, no valor de R$ (571.597), além da redução das Transferências entre Contas, que passaram de R$ 50.063 para R$ 34.322, e da variação em Empréstimos, que passaram de R$ 62.074 para R$

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71522
Carimbado Eletronicamente

(4.135). Em sentido contrário, a rubrica Aplicação Financeira registrou entrada de R$ 75.715.

125. Passa-se, em seguida, aos comentários sobre os demonstrativos do ICAM, que apresentam movimentação reduzida, compatível com a inatividade operacional da entidade.

126. O Ativo Total do ICAM registrou R$ 1.646.834 no mês de maio de 2026, ligeiro aumento de 0,01% em comparação ao mês anterior, que registrou R$ 1.646.702. Não houve movimentação no Ativo Circulante, que permaneceu em R$ 1.630.198; dessa forma, a variação concentrou-se no Ativo Não Circulante, especificamente na rubrica Investimentos, que apresentou aumento de 0,80%, passando de R$ 16.465 em abril para R$ 16.597 em maio.

127. O Passivo Circulante passou de R$ 6.895.503 em abril para R$ 6.896.278 em maio, registrando variação positiva de 0,01%. A movimentação decorreu, principalmente, das rubricas Empréstimos Bancários, que passou de R$ 2.727.053 para R$ 2.727.748, e Empréstimos Conta Vinculada, que passou de R$ 3.963.336 para R$ 3.963.971, sendo parcialmente compensada pela redução da rubrica Tributos Federais com Parcelamento, que passou de R$ 56.870 para R$ 56.315. O Passivo Não Circulante permaneceu inalterado em R$ 20.828.117. O Patrimônio Líquido encerrou negativo em R$ (26.077.561), com resultado acumulado do exercício também negativo, em R$ (9.064), frente a R$ (8.422) registrado no mês anterior.

128. Na DRE, o ICAM não registrou receita operacional. O EBIT ficou em R$ (213), sendo Serviços de Terceiros a única despesa operacional registrada. A Despesa Financeira aumentou de R$ (411) em abril para R$ (430) em maio, levando o Resultado do Período a R$ (643).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71523
Carimbado Eletronicamente

129. No que se refere à SOPLANTEL, holding patrimonial sem atividades operacionais, os demonstrativos igualmente apresentam movimentação restrita, conforme comentários a seguir.

130. O Ativo Total da SOPLANTEL permaneceu em R$ 53.716.605 no mês de maio de 2026, mantendo o saldo registrado em abril. O Ativo Circulante permaneceu sem movimentação, registrando R$ 25.000.000, correspondente à rubrica Realizável a Curto Prazo, e o Ativo Não Circulante manteve-se em R$ 28.716.605, igualmente sem alteração nas rubricas que o compõem.

131. O Passivo Circulante encerrou maio em R$ 12.713.047, sem movimentação em relação ao mês anterior, com destaque para a rubrica Obrigações Tributárias, que permaneceu em R$ 11.254.908. O Passivo Não Circulante passou de R$ 1.405.143 em abril para R$ 1.408.643 em maio, registrando aumento de 0,25%, decorrente da rubrica Obrigações a Longo Prazo, que passou de R$ 1.353.922 para R$ 1.357.422.

132. No Patrimônio Líquido, registrou-se ligeira redução de 0,01%, passando de R$ 39.598.415 em abril para R$ 39.594.915 em maio. A variação decorreu do resultado acumulado do exercício, que passou de R$ (14.000) para R$ (17.500).

133. Na DRE, a entidade não registrou receita operacional; o EBIT ficou em R$ (3.500), o mesmo registrado no mês anterior, composto por Serviços Prestados por PJ. O Resultado do Período encerrou, também, em R$ (3.500).

134. Por fim, apresentam-se os comentários de natureza operacional, elaborados com base nas informações prestadas pelas recuperandas em resposta ao Questionário Mensal desta administração judicial.

135. No período analisado, as recuperandas mantiveram a política de controle de custos, com foco na rubrica de pessoal, buscando estabilidade e, quando possível,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71524
Carimbado Eletronicamente

redução. No âmbito operacional, destacam-se as estratégias voltadas à captação e retenção de alunos, com a concessão de bolsas parciais nos segmentos presencial, EAD e semipresencial, além de ações como ajustes no plano de marketing, incentivo à transferência e segunda graduação, redução do prazo de matrícula, reenquadramento docente e uso de inteligência artificial no EAD.

136. No campo financeiro, não houve contratação de novos empréstimos. As operações permanecem concentradas em Sicoob, Itaú, Asaas e Principia — o Bradesco permanece sem operações correntes —, com segregação entre folha (Itaú), pagamentos (Sicoob), arrecadação (Asaas) e cobrança das mensalidades de graduação (Principia). Quanto às obrigações tributárias, os tributos correntes não vêm sendo quitados mensalmente, encontrando-se os saldos em aberto em fase de negociação junto à PGFN. Nesse contexto, a consultoria FISCOJUR atua na revisão e identificação de créditos tributários para redução de passivos, e o escritório Martins Cardozo Advogados Associados representa as recuperandas na negociação das dívidas tributárias federais com a Procuradoria. As obrigações trabalhistas seguem sendo parcialmente cumpridas, com salários pagos até o 5º dia útil do mês subsequente; as férias dos colaboradores administrativos são quitadas quando do retorno às atividades, e as rescisões vêm sendo objeto de depósitos e parcelamentos, honrados nos prazos acordados. Destaca-se o pagamento de R$ 7.182.853,92 em FGTS e GRRF pós-recursal entre maio de 2025 e maio de 2026 e, com a entrada dos recursos da venda da UPI Praça Pio X, o início dos pagamentos referentes ao FGTS em aberto dos credores concursais.

137. No passivo, permanecem os débitos tributários junto à PGFN, ainda em processo de reconhecimento na recuperação judicial, além de negociações e discussões judiciais com fornecedores. As obrigações extraconcursais vêm sendo cumpridas com atrasos pontuais, gerados pela ausência de caixa, com expectativa de regularização mediante liberação dos recursos oriundos da alienação de ativos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71525
Carimbado Eletronicamente

138. Por fim, no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, as recuperandas seguem adotando medidas para aumento de receita e eficiência operacional, destacando-se a utilização dos recursos oriundos da alienação da UPI Praça Pio X para início do pagamento aos credores.

XVII. PASSIVO PÓS-CONCURSAL

139. Por fim, cumpre destacar que as recuperandas apresentaram um passivo pós-concursal no montante de R$ 164.084.298,33, na posição de maio de 2026, conforme tabela abaixo, que contém as observações, prestadas pelas recuperandas, acerca da origem dos valores. Desse total, R$ 101.481.849,47 correspondem a obrigações pós-concursais em aberto e R$ 62.602.448,87 a valores atualmente sob litígio judicial, sendo certo que parte relevante desse passivo é objeto de negociação, discussão judicial ou análise quanto à viabilidade de reduções e repactuações.

LITÍGIO JUDICIAL	VALOR ABERTO	OBSERVAÇÕES
Condomínio Candido Mendes	R$ (14.622.069)	Condomínio CECCM – Prédio da Assembleia 10, estamos discutindo o saldo devedor através da ação 0961043-02.2023.8.19.0001. O processo objetiva a revisão das quotas. Trata-se de crédito que teve sua execução suspensa em sede liminar pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
PGFN	R$ (47.375.375)	Corresponde a parcelas, cujo parcelamento encontra-se em atraso da Transação Individual com a PGFN, entretanto, a Instituição já ajuizou cautelar antecedente de suspensão da exigibilidade da dívida, ofertando direitos creditórios que montam aproximadamente R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
Aluguel (unidade Niterói)	R$ (605.005)	Aluguel objeto de litígio judicial, por haver exceção de contrato não cumprido, na medida em que o imóvel não tinha condições de adaptação às exigências municipais, de forma que a Unidade encontra-se em vias de alteração de endereço
TOTAL	**R$ (62.602.449)**	**-**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71526
Carimbado Eletronicamente

PASSIVO PÓS RECURSAL	VALOR ABERTO	OBSERVAÇÕES
Acordo trabalhista	R$ (412.808)	Saldo correspondente aos acordos extrajudiciais que não puderam ser liquidados por falta de caixa. Os pagamentos mensais no momento estão todos sendo realizados.
Aluguéis	R$ (2.181.547)	O saldo contempla contratos que foram repactuados com os locatários e contratos que encontram-se em processo de negociação. Os repactuados estão sendo pagos conforme o acordado.
Concessionárias	R$ (31.694)	Corresponde aos gastos do mês corrente e inferiores a 30 dias
Condomínio Candido Mendes	R$ (3.792.863)	Condomínio CECCM – Prédio da Assembleia 10, estamos discutindo o saldo devedor através da ação 0961043-02.2023.8.19.0001. O processo objetiva a revisão das quotas.
Contribuição Sindical	R$ (171.637)	Correspondem às contribuições Sindicais antigas, as quais estamos regularizando aos poucos.
Fazenda Federal - Sem parcelamento	R$ (15.266.308)	Contratamos o FISCOJUR (consultoria especializada em reestruturação fiscal e Planejamento tributário). A consultoria está conduzindo o trabalho de levantamento de créditos tributários, com foco na identificação de oportunidades para a suspensão e redução de valores inscritos em Dívida Ativa. Este processo está alinhado com a legislação vigente e utiliza estratégias baseadas na análise detalhada de contribuições previdenciárias e não previdenciárias. O trabalho contempla a revisão de todos os processos tributários, cujo objetivo é identificar processos fiscais passíveis de reduções e repactuações. Outro item contemplado pela consultoria prevê a migração dos débitos do conta corrente para regularização na PGFN, promovendo a suspensão e a redução com parte dos créditos identificados.
Fazenda Municipal	R$ (1.009.777)	Está sendo objeto de estudo visando a análise de débitos prescritos e viabilidade de parcelamento.
FGTS	R$ (14.117.153)	Parte do saldo em aberto nesta rubrica é alvo do trabalho de consultoria tributária com a FISCOJUR. Além das ações em curso, aguardamos a entrada dos recursos, que cabem à instituição, para equacionarmos as rescisões parceladas e FGTS que permanecerem em aberto ao final do trabalho de revisão.
INSS	R$ (10.693.399)	Idem para o item fazenda federal sem parcelamento
PGFN	R$ (50.335.492)	Corresponde a parcelas, cujo parcelamento encontra-se em atraso. O ajuste se dará no andamento do processo com a FISCOJUR.
Polo EAD	R$ (983.792)	Estamos em processo de renegociação com os Polos. No processo de negociação proporemos parcelamento para regularização da dívida.
Serviços Prestados	R$ (2.435.210)	Referente aos principais fornecedores. Parte desse valor é controverso.
Taxa Bombeiros	R$ (50.170)	Saldo em processo de regularização.
TOTAL	**R$ (101.481.849)**	**-**
TOTAL GERAL	**R$ (164.084.298)**	**-**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71527
Carimbado Eletronicamente

XVIII. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

140. A partir de sua nomeação, ocorrida em 12/06/2023, esta administração judicial, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site https://k2consultoria.com/candido-mendes, que contém: (i) as principais informações acerca da recuperação judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e os relatórios elaborados pela administração judicial; (iii) seção de perguntas e respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores; e (iv) os endereços e telefones para contato direto com a administração judicial.

141. No exercício de suas funções, esta administração judicial realiza mensalmente a análise das informações e dos documentos fornecidos pelas recuperandas, solicitando esclarecimentos complementares por meio do Questionário Mensal e de reuniões com as recuperandas e seus assessores, com o objetivo de verificar a consistência dos números apresentados e de acompanhar a evolução do processo de soerguimento, reportando suas conclusões nos relatórios mensais de atividades.

XIX. ATENDIMENTO AOS CREDORES

142. As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da administração judicial, por meio do link https://k2consultoria.com/candido-mendes.

143. Não obstante, a administração judicial também disponibiliza canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico rjcandidomendes@k2consultoria.com, além de contato telefônico por meio dos números +55 (21) 3553-3239 e +55 (21) 3827-4141.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
71528
Carimbado Eletronicamente

XX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

144. Esta administração judicial ressalta que todas as informações constantes deste relatório foram fornecidas pelas recuperandas, não sendo de responsabilidade da administração judicial a elaboração das informações financeiras nem a realização de auditoria independente sobre os números apresentados.

145. Sendo o que cumpria para o momento, esta administração judicial submete o presente relatório à apreciação deste MM. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores e demais interessados, permanecendo à inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos, pede juntada.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON/RJ nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON/RJ nº 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ nº 077.626

Daniela Viana Dell'Aglio
OAB/RJ nº 221.083

André B. de Castro Fernandes
Administrador